

PRESIDÊNCIA

Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes:

Guilherme Augusto Mendes do Valle

31/10/2018

PORTARIA Nº 4.296/PR/2018

Altera o local de exercício da função de juiz leigo em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO ser permitida a alteração, a qualquer tempo, da lotação de Juiz Leigo designado, nos termos do §1º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016, estabelece que os atos de designação de juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais, comarcas ou varas, conterão a indicação do cargo de Juiz de Direito ao qual se vincularão;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 3.618 de 28 de março de 2017, designou juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, dentre eles Eduardo Nogueira de Oliveira e Silva, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO o que constou nos Processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0099744-54.2018.8.13.0145 e nº 0117716-37.2018.8.13.0145,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a partir do dia 20 de dezembro de 2018, o Juiz Leigo Eduardo Nogueira de Oliveira e Silva do exercício de suas funções junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 2º O Juiz Leigo Eduardo Nogueira de Oliveira e Silva fica designado para exercer suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Juiz de Fora, a partir do dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente